

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM****EXTRATO DE ACORDO**

Processo nº 00196.0051492024-11 ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO

Partícipe 1: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN

Partícipe 2: ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DA SAÚDE, ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS AMÉRICAS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OPAS/OMS

Objeto: Aporte financeiro para execução do Projeto "Qualificação, Regulação, fortalecimento e desenvolvimento de ações estratégicas para a Enfermagem", em suas 13 (treze) linhas de ação;

Valor a ser repassado: R\$ 6.000.209,60 (seis milhões duzentos e nove reais e sessenta centavos)

Valor Global: não determinado a priori (nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 4320/1964, o empenho será feito por estimativa, considerando inicialmente o valor de R\$ 6.000.209,60 (seis milhões, duzentos e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.50.041.003 - Acordo Cooperações Técnicas Cofen/OPAS

Prazo de Vigência: 5 (cinco) anos

Data de Assinatura: 09/12/2025. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

**AVISO DE SORTEIO****CONCORRÊNCIA COFEN Nº 9/2026**

Processo nº 00196.000522/2026-17

Processo Relacionado nº 00196.007891/2025-41

Objeto: Contratação de 1 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade para atender às necessidades do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen.

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 1.736, de 04 de setembro de 2024, torna pública, de acordo com o disposto no art. 10, §§1º, 2º, 4º e 5º da Lei nº

12.232 de 2010, e Seção IX da Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023, a lista de candidatas a serem sorteadas para a escolha dos 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, que integrarão a Subcomissão Técnica, responsável pela análise da documentação técnica da presente licitação.

O sorteio será realizado às 10h do dia 06/02/2026, na sede do Conselho Federal de Enfermagem, localizada na EQS 208/209, Bloco A, Lote 01, Asa Sul - Brasília/DF.

O sorteio será feito a partir dos nomes a seguir relacionados:

Vinculados ao Sistema Cofen/Corfen:

1) Sarah Ingrid Teixeira da Silva; 2) Claudia Cristina Neves da Luz; 3) Hellen Fernanda Caldas; 4) Matheus Vieira de Melo Costa Cirne; 5) Sthefanny Cristhina de Sousa; 6) Ronan Dannenberg Martins

- Não Vinculados ao sistema Cofen/Corfen:

1) Cleberson Luiz Marcon; 2) André Luis Marques de Barros;

3) Bruno Aragão Pradera.

ROGÉRIO WOLNEY LEITE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 226/2023, firmado com a empresa TIM S/A, assinado em 19/01/2026; Objeto: Prorrogar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de vigência e execução do ajuste do contrato nº 226/2023; Amparo: Lei nº 8.666/1993; Nota de Empenho nº 282/2026; Processo SEI nº 00.006706/2023-80.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PA: 90020/2025. ESPÉCIE: Pregão SRP. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: LUMOS COMERCIO ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 53.095.777/0001-43. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, sob demanda. VALOR GLOBAL: R\$ 646.228,20 (seiscentos e quarenta e seis mil e duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.30.012 - MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA. VIGÊNCIA: 14/01/2026 a 14/01/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PA: 017/2024. ESPÉCIE: Inexigibilidade de licitação. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: HORIZONTE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 73.343.220/0001-91. OBJETO: Aplicação da atualização financeira na ordem de 5,1305% acumulado IPCA (IBGE) no período de 09/2024 a 08/2025, conforme Cláusula Sexta do contrato original firmado em 10/10/2024. VALOR MENSAL: R\$ 364,90 (trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 136 da Lei Federal nº 14.133. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º TERMO ADITIVO PA: 001/2022. ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: YOUHUUL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CLUBE DE DESCONTOS LTDA, CNPJ nº 14.150.830/0001-00. OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava (DA VIGÊNCIA). VIGÊNCIA: 01/03/2026 a 01/03/2027. VALOR MENSAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para 200.000 usuários. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.099 - Outros serviços de terceiros - P.J. - não especificados. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PA: 90021/2025. ESPÉCIE: Pregão SRP. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: GOLDEN SOLUCOES & ENTRETENIMENTO, CNPJ nº 26.751.770/0001-60. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviços, sob demanda, de viabilização de eventos, a serem realizados pelo Conselho Federal de Medicina na REGIÃO SUDESTE. VALOR GLOBAL (SOMA DOS VALORES UNITÁRIOS): R\$ 37.490,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.017 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS. VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 02/03/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2026. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PA: 90021/2025. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: GOLDEN SOLUCOES & ENTRETENIMENTO, CNPJ nº 26.751.770/0001-60. OBJETO: Prestação de serviços, sob demanda, de viabilização de

eventos, a serem realizados pelo Conselho Federal de Medicina na REGIÃO SUDESTE. VALOR GLOBAL (SOMA DOS VALORES UNITÁRIOS): R\$ 37.490,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.017 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS. VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 02/03/2031. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2026. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PA: 90026/2025. ESPÉCIE: Pregão eletrônico. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: CENTRA MÓVEIS S/A, CNPJ nº 25.071.568/0001-24. OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIO (GRUPO 1) destinado a suprir as necessidades do Edifício sede do Conselho Federal de Medicina. VALOR GLOBAL: R\$ 190.527,00 (cento e noventa mil e quinhentos e vinte e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.2.44.90.52.001 - MOBILIÁRIOS EM GERAL. VIGÊNCIA: 20/01/2026 a 20/01/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2026. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO PA: 041/2022. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A., inscrita no CNPJ/MF 71.208.516/0001-74. OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda (DA VIGÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA GARANTIA) e Sétima (DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.030 - Serviços de Telecomunicações - Telefonia e Internet. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.690,12 (três mil e seiscentos e noventa reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 13/02/2026 a 13/02/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO****EDITAL PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

OBJETO: O Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBio-04 torna público a prorrogação do Concurso Público 01/2023 por mais 2 (dois) anos, homologado pelo EDITAL DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União em 07/02/2024, pág. 162, Seção 3.

A prorrogação terá vigência a partir de 07 de fevereiro de 2026.

CARLOS FREDERICO LOIOLA  
Conselheiro Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO****AVISO DE PENALIDADE - PEP Nº 66/2024**

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO - CRBM-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983, e em conformidade com a decisão proferida na sessão de julgamento do recurso referente ao Processo Ético Profissional nº 066/2024, realizada em 15 de outubro de 2025, em sessão plenária extraordinária do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, que, por unanimidade de votos, manteve a decisão do CRBM-3 que julgou procedente o referido processo ético profissional, deliberou pelo desprovetimento do recurso apresentado e aplicação da seguinte sanção: multa correspondente a 03 (três) anuidades e repreensão por escrito, com o emprego da palavra "censura", com registro nos assentamentos profissionais, nos termos do art. 27, incisos II e III, § 3º e § 4º de Resolução CFBM nº 330 de 05 de novembro de 2020, por ofensa aos incisos XI e XX, do artigo 30º do Código de Ética Profissional, com divulgação e/ou publicação que possibilite o conhecimento da sociedade, à Dra. CÁSSIA DE JESUS, CRBM-3/18273.

CHANDLER BELÉM DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Intervenção do CRBM-3

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 1ª Região/RJ (CRECI/RJ), no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 6.530/78, Decreto nº 81.871/78, na Resolução-COFECI nº 146/82 (Código de Processo Disciplinar) e na Lei nº 9.784/99 (Lei de Processo Administrativo Federal), INTIMA os Corretores de Imóveis e Empresas Imobiliárias autuados em decorrência da violação prevista na Lei nº 6.530/78, artigo 20, incisos VIII e X, para ciência dos Autos de Infração lavrados e para apresentação de defesa escrita, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, nos termos do art. 20 da Resolução-COFECI nº 146/82, cujos nomes, números de inscrição no Conselho e números dos respectivos Autos de Infração encontram-se disponibilizados para consulta prévia na página , no link <https://www.creci-rj.gov.br>. Ressalta-se que, por ocasião da lavratura dos Autos de Infração, os autuados foram notificados por e-mail com a remessa da segunda via do auto de infração, o qual já continha a intimação para apresentação de defesa, e também por correspondência com Aviso de Recebimento (AR) via Correios, nos endereços cadastrados junto ao CRECI-RJ. A presente intimação por edital visa complementar as notificações anteriores, garantindo o contraditório e ampla defesa, em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal (art. 5º, LV da CF/88) e da Lei nº 9.781/99. A defesa deverá ser protocolada na sede do CRECI-RJ, situada à Av. Presidente Vargas, 417 - 19º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, ou por meio eletrônico, conforme orientações disponíveis no Auto de Infração. A seguir, os citados neste Edital por meio dos registros de nº CRECI JURÍDICO: 132 - 156 - 1015 - 1008 - 173 - 274 - 270 - 286 - 108 - 1481 - 1483 - 373 - 1127 - 736 - 1150 - 1131 - 1157 - 753 - 774 - 769 - 783 - 784 - 797 - 825 - 826 - 927 - 897 - 899 - 912 - 928 - 1161 - 1174 - 1177 - 935 - 971 - 1179 - 982 - 1205 - 1261 - 1520 - 1529 - 1563 - 354 - 383 - 1588 - 1521 - 1540 - 1537 - 1532 - 1556 - 1643 - 1664 - 3013 - 3016 - 3022 - 3026 - 3032 - 3039 - 3041 - 3052 - 3061 - 3063 - 1707 - 1651 - 1690 - 3072 - 1747 - 3062 - 3078 - 3221 - 397 - 1046 - 404 - 3230 - 1209 - 3244 - 417 - 1809 - 1725 - 1724 - 1244 - 1788 - 1798 - 1855 - 1049 - 1859 - 1882 - 1892 - 1886 - 1940 - 1943 - 1972 - 1912 - 1923 - 1980 - 3524 - 1259 - 1263 - 1269 - 3536 - 1271 - 3278 - 1276 - 3540 - 1277 - 3567 - 3577 - 3283 - 3606 - 1293 - 1299 - 3625 - 1348 - 3563 - 3587 - 3616 - 3581 - 1343 - 3635 - 3615 - 3668 - 1366 - 1370 - 1373 - 3736 - 1051 - 521 - 1059 - 2129 - 3850 - 3873 - 3371 - 3378 - 3389 - 3355 - 3361 - 3337 - 3332 - 3402 - 3743 - 3746 - 1352 - 1355 - 3630 - 3703 - 3702 - 591 - 590 - 2158 - 2162 - 3834 - 3854 - 3643 - 3848 - 3772 - 2038 - 3840 - 3745 - 3733 - 2194 - 733 - 714 - 3928 - 2122 - 2009 - 2019 - 2161 - 3119 - 2020 - 707 - 3941 - 2033 - 2163 - 2239 - 2256 - 688 - 2062 - 2274 - 3859 - 606 - 3865 - 1094 - 3869 - 613 - 2079 - 2292 - 1098 - 666 - 676 - 4012 - 636 - 685 - 3893 - 3934 - 3406 - 3404 - 4209 - 4215 - 3785 - 2065 - 3783 - 3932 - 3770 - 3910 - 3810 - 2082 - 3821 - 3823 - 3907 - 3165 - 3202 - 3187 - 2437 - 4319 - 4318 - 4256 - 3403 - 4224 - 4031 - 2200 - 2217 - 2262 - 2286 - 2304 - 4016 - 2309 - 4004 - 2341 - 3980 - 3974 - 4336 - 2350 - 4283 - 7790 - 4042 - 4030 - 4297 - 4300 - 2371 - 2377 - 4622 - 3968 - 4812 - 4813 - 4053 - 4045 - 4817 - 4824 - 4825 - 4624 - 2574 - 4829 - 4629 - 4832 - 4838 - 4630 - 4839 - 2575 - 4845 - 4632 - 4848 - 4849 - 4850 - 4854 - 4636 - 4855 - 4637 - 4639 - 2773 - 4641 - 4863 - 2770 - 5852 - 4865 - 5491 - 5489 - 5487 - 4870 - 2763 - 5482 - 4644 - 4873 - 4874 - 5836 - 4875 - 5465 - 5464 - 5446 - 2744 - 5461 - 4884 - 5457 - 4615 - 5453 - 4169 - 2731 - 4614 - 4613 - 5442 - 5439 - 5413 - 5810 - 5819 - 5824 - 4177 - 4185 - 4190 - 4165 - 4655 - 4894 - 4895 - 4897 - 4109 - 4656 - 4142 - 2561 - 4155 - 4103 - 4658 - 2535 - 4663 - 2530 - 2599 - 2511 - 4098 - 4100 - 4097 - 4917 - 4096 - 4793 - 4158 - 4924 - 4929 - 4672 - 4931 - 4600 - 4071 - 4072 - 4599 - 4075 - 2521 - 2457 - 5384 - 5848 - 5410 - 5409 - 4145 - 2742 - 2507 - 4144 - 5839 - 5400 - 5397 - 5396 - 5395 - 5394 - 4130 - 4674 - 4128 - 5834

